



PORTARIA Nº 06, de 27 de março de 2026.

**Concede Licença sem Vencimentos
a Servidor Público Municipal.**

O Prefeito do Município de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso XXIV do art. 77 da Lei Orgânica do Município, conjugado com o inciso VII do art. 81, da Lei Complementar nº 01, de 02 de outubro de 1997, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos municipais.

RESOLVE

Art. 1º Fica deferido o pedido do Servidor **Sr. Elso Honorato da Silva Junior**, ocupante do cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares nos termos do inciso VII do art. 81, da Lei Complementar nº 01, de 02 de outubro de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais, pelo período de 2 (dois anos), a partir de 27 de março de 2026 à 27 de março de 2028, devendo se apresentar para o desempenho de suas funções ao término da referida Licença concedida, ou quando requisitado pela Administração Municipal.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Gestão de Pessoas, que adote medidas necessárias para o registro do servidor no período da licença sem vencimentos, fazendo constar prova em sua pasta funcional, incluindo cópia da presente portaria.

Parágrafo único. O servidor licenciado, deverá declarar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, não possuir nenhuma pendência financeira com o Município ou qualquer compromisso de empréstimo consignado com instituições financeiras.

Art. 3º Durante o gozo de licença para tratar de interesses particulares o servidor não poderá exercer nenhuma atividade laboral em órgãos da administração pública municipal de São Félix de Minas, sob pena de ter sua licença cassada imediatamente.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Félix de Minas - MG, 27 de março de 2026.

MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE

Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 27 de março de 2026.

Assessora Jurídica
ALAIDE DE SOUZA PIRCHINER
Assessora Jurídica